



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1774/2018
Reconhecido pela Portaria MEC nº 447, publicada no D.O.U. de 13/5/2020

EDITAL AGEUFMA Nº. 65/2023

PEDIDOS DE ISENÇÃO HOMOLOGADOS

NOME	RESULTADO
ADRIANA OLIVEIRA FREITAS	HOMOLOGADO
ANA TEREZA SILVA DE SOUZA	HOMOLOGADO
CAMILA MORAES PASSOS	HOMOLOGADO
CARLOS GABRIEL MACENA MOTA	HOMOLOGADO
JOSÉ LUÍS DA SILVA COSTA	HOMOLOGADO
LARISSA JACIARA DOS SANTOS MATOS	HOMOLOGADO
LUCINEIDE DE SOUSA SILVA	HOMOLOGADO
KEVIN VINÍCIUS LEFIX OLIVEIRA	HOMOLOGADO
LUÍS FERNANDO LIMA RODRIGUES	HOMOLOGADO
MARIANA STHEFANY BIRINO GARCEZ	HOMOLOGADO
OTÁVIO ARYEL LIMA ARAÚJO	HOMOLOGADO
RONELDO MOURA DA SILVA	HOMOLOGADO
THAYNARA GONÇALVES AMORIM	HOMOLOGADO
WIRES COSTA DA SILVA	HOMOLOGADO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme o disposto no item 6. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital AGEUFMA Nº 65/2023, após o julgamento das solicitações de isenção:

1. O(a) candidato(a) com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições;
2. O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.

O candidato(a) com pedido de isenção deferido anexará o presente documento, no ato da inscrição, no campo correspondente ao comprovante de pagamento da GRU.

Imperatriz, 06/10/2023.

Comissão de Seleção

Profº Drª Maynara Costa de Oliveira Silva

Profº Dr. Rogério de Carvalho Veras

Profº Dr. Wheriston Silva Neris